

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA COPS/PROAF/PRORH N° 001/2021  
*ISENÇÃO OU DESCONTO PARA SERVIDOR E DEPENDENTE DE SERVIDOR DA UEL*  
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022

A Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) e a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) comunicam aos interessados, **servidores da UEL e seus dependentes**, os procedimentos para solicitações de isenção ou desconto do pagamento do preço público, para inscrição no **Processo Seletivo Vestibular 2022**, de acordo com a **Resolução CA N° 041/2021**.

- I. Os interessados deverão preencher obrigatoriamente o requerimento, solicitando isenção ou desconto por meio da Internet, no *site* [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), a partir das **16h** do dia **20/08/2021** até as **16h** do dia **31/08/2021** e imprimi-lo ao final, **guardando-o** como comprovante.
- II. **A isenção ou desconto do preço público da inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2022** dar-se-á da seguinte forma:
  - a) **Servidores** com vencimentos equivalentes a até 05 (cinco) salários mínimos e que não tenham concluído curso superior, condição essa, objeto de declaração específica no ato do requerimento, estarão isentos do pagamento do preço público;
  - b) **Servidores** com vencimentos equivalentes a até 05 (cinco) salários mínimos e que tenham concluído curso superior recolherão o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais);
  - c) **Servidores** com vencimentos acima do equivalente a 05 (cinco) salários mínimos recolherão o valor de R\$ 70,00 (sessenta reais);
  - d) **Dependentes** de servidores (devidamente comprovados) recolherão o valor de R\$ 70,00 (sessenta reais).
- III. Para cumprimento desta Instrução de Serviço, considera-se vencimento a remuneração fixa do servidor como valor de referência para cálculo das faixas salariais, estipuladas no inciso II.
- IV. Para efeito do cumprimento desta Instrução de Serviço, consideram-se dependentes diretos o **cônjuge** e os **filhos solteiros nascidos a partir de 01/01/2000** (§ 2º do Art. 4º da Resolução CA nº 041/2021).
- V. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) analisará e informará a situação dos requerentes e seus dependentes à Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS) até o dia **06/09/2021**.
- VI. O Edital com o resultado dos pedidos será publicado no dia **09/09/2021**, a partir das **16h**, no *site* [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- VII. Os requerentes que tiverem seus pedidos **deferidos** deverão fazer sua inscrição via Internet, até o dia **03/11/2021**, no *site* [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- VIII. Os requerentes que tiverem seus pedidos **indeferidos** poderão entrar com recurso a partir das **16h** do dia **09/09/2021** até as **16h** do dia **10/09/2021**, preenchendo corretamente o formulário, disponível no *site* [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), fundamentando o motivo do recurso, assinando e o enviando digitalizado, para o e-mail [cops@uel.br](mailto:cops@uel.br), até as **23h59min** do dia **13/09/2021**, impreterivelmente, com a digitalização dos documentos, abaixo relacionados, conforme o caso:

**SERVIDOR:**

  - formulário preenchido em todos os seus campos e assinado.

**CÔNJUGE:**

  - formulário preenchido em todos os seus campos e assinado;
  - cópia da certidão de casamento.

**DEPENDENTE:**

  - formulário preenchido em todos os seus campos e assinado;
  - cópia da certidão de nascimento ou da Carteira de Identidade (civil).
- IX. O resultado do recurso será publicado no *site* [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), até o dia **17/09/2021**, às **16h**.
- X. As datas e as normas acima descritas deverão ser rigorosamente cumpridas, não sendo aceitos quaisquer pedidos fora dos prazos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.
- XI. A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de agosto de 2021.

*Assinado no original*  
Profa. Sandra Regina de Oliveira Garcia,  
Coordenadora da Cops.

*Assinado no original*  
Prof. Azenil Staviski,  
Pró-Reitor de Administração e Finanças.

*Assinado no original*  
Itamar André Rodrigues do Nascimento,  
Pró-Reitor de Recursos Humanos.